



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrqv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

EDITAL N° 02/RGV/2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção a deliberação do Colegiado, em reunião realizada dia 06 de agosto de 2013, faz saber que:

I - Estarão abertas de 01 a 31 de outubro de 2013, as inscrições para o preenchimento de até 15 vagas para o Mestrado e até 15 vagas para o Doutorado, conforme disponibilidade dos orientadores, no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, para ingresso em março de 2014, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

II - Os candidatos ao Curso de **MESTRADO** deverão apresentar à Secretaria do Programa, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>);
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade
- f) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros)
- g) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente.
- i) Currículo Modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>, comprovado.
- j) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- k) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- l) Duas cartas de referências (modelo disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>), de docentes ou profissionais destacando a aptidão do candidato para estudos avançados.
- m) Manifestação, por escrito, de [intenção de aceite do orientador para o Mestrado](#)
- n) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

III- Os candidatos ao Curso de **DOUTORADO** deverão apresentar à Secretaria do Programa, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>);
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>

- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada do diploma de mestrado, certificado de conclusão do mesmo ou comprovação da defesa da dissertação
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado.
- g) Cópia autenticada da carteira de identidade
- h) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros)
- i) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento
- j) Uma foto 3 x 4 recente
- k) Currículo Modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>, comprovado
- l) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- m) Cópia do diploma do curso de graduação e pós-graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- n) Documentação comprobatória de proficiência em Inglês (podendo ser validada a obtida no Mestrado), se obtida a menos de 07 anos.
- o) Duas cartas de referências (modelo disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o Doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do programa onde o candidato obteve o título de Mestre.
- p) Manifestação, por escrito, de [intenção de aceite do orientador para o Doutorado](#)
- q) Proposta de projeto de tese contendo: título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e avaliação/análise de viabilidade.
- r) Os candidatos que ainda não concluíram o Mestrado poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de mestrado. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

IV Serão aceitas as inscrições remetidas pelo correio desde que a documentação esteja completa e que a postagem dos documentos ocorra até o último dia previsto para a inscrição.
(Mestrado - M e Doutorado - D)

V. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, especialmente designada para tal, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição (**M e D**);
2. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (Históricos escolares e *Curriculum Vitae*) (**M e D**);
3. Formação em área afim ao programa (**M e D**)
4. Os pareceres emitidos pelos profissionais nas cartas de referência e carta de aceite (**M e D**);
5. O desempenho do candidato na prova de conhecimento (**M**);
6. Análise do projeto (**D**); e,
7. O desempenho do candidato na arguição oral do tema (**M**) ou do projeto proposto (**D**) bem como sobre o plano de estudos a ser realizado pela Comissão de Seleção (**M e D**).

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2, 3, 4 e 6. Esta etapa será **eliminatória. (M e D)**
- **Prova de Conhecimento:** Dia 28/11/2013, das 08 às 12 horas, na sala 204/RGV/CCA, os candidatos aprovados na etapa da análise documental, realizarão a prova escrita, atendendo o critério 5. (**M**).

Candidatos procedentes de outros países poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante contato prévio.

- **Arguição oral** : Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para arguição oral com a comissão de seleção, atendendo o critério 7. Dia 28/11/2013, a partir das 08:00 para os candidatos ao Doutorado e a partir das 14 horas para os candidatos ao Mestrado, em salas a serem anunciadas pela coordenadoria do programa. As arguições terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia 29/11/2013.

Candidatos procedentes de outros países poderão realizar a arguição oral por meio eletrônico/telefônico, mediante solicitação prévia. A arguição oral para candidatos ao Doutorado poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula.

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

VI - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento **(M)** e arguição oral **(M e D)**.

VII - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das arguições orais.

VIII - O resultado final da seleção será divulgado na 1ª quinzena de dezembro.

IX. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

X - Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da matéria em questão à Comissão de Seleção.

XI - Os(as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **31 de janeiro de 2014**, através do endereço: ppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.

XII - Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em março de 2014, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2014.

XIII - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

XIV - Os (as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Programa, exceto a ficha de inscrição, no período de 1º a 31 de março de 2014. Após essa data os mesmos serão incinerados.

Florianópolis, 06 de agosto de 2013

Original firmado pelo Coordenador
Prof. Rubens Onofre Nodari